

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

Edital Nº 07, de 17 de MARÇO de 2015

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de História.

1. Das Inscrições:

As inscrições serão efetuadas de 24 a 31 de março de 2015, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de História, no Campus de Campina Grande, Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bodocongó, CEP: 58429-900. Fone: (83) 2101-1208.

2. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida	Nº de vagas	Classe
História	História da América e do Brasil	T-40	Mestrado em História ou Áreas Afins	01 (uma)	Assistente A

3. Dos requisitos para inscrição:

No ato da inscrição, será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- e) Diplomas ou certidões conforme estabelecido na Coluna Requisitos Específicos (Requisitos e Titulação Acadêmica Mínima Exigida), do quadro apresentado no item 02 deste Edital.
- f) Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
- g) Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais na Secretaria), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 01/2012, do Conselho Universitário/Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
- h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento: 31 de março de 2015; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- i) Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste EDITAL;
- j) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006, do Edital do Processo Seletivo Simplificado e dos procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
- l) Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

4. Cronograma

DISCRIMINAÇÃO	DIAS	HORÁRIO
Inscrição	24 a 31/MARÇO/2015	08:00 às 11:00 h. e das 14:00 às 17:00 h.
Deferimento das inscrições	06/ABRIL/2015	18:00 h.
Recurso	07 e 08/ABRIL/2015	
Homologação das inscrições	09/ABRIL/2015	18:00 h.
Sorteio do ponto *	13/ABRIL/2015	09:00 h.
Realização da prova didática*	14/ABRIL/2015	A partir das 09:00 h.
Exame de títulos	15/ABRIL/2015	
Resultado Final	16/ABRIL/2015	

* Caso o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

5. Das Disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- b) É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula.
- c) Na comprovação de disciplinas lecionadas deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina.
- d) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- e) O candidato classificado na seleção será contratado na medida em que houver expressa autorização do MEC.
- f) De acordo com a Lei Nº 8.745, artigo 9º, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.
- g) Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação e/ou de pós-graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- h) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo

Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

- i) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de História do CH/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Contato: (83) 2101-1208.

Alarcon Agra do Ó
Vice-Diretor do CH

ANEXO I - EDITAL Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2015

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Tema 01 - Descobrimento e conquista: um Novo Mundo.

Bibliografia Básica Sugerida:

TODOROV, Tzvetan. A descoberta da América; Colombo hermeneuta; Colombo e os índios In _ **A Conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1983. (p.3-48).

CLASTRES, Pierre. Sociedade contra o Estado. In **Sociedade contra o Estado**. RJ: Livraria Francisco Alves Editora S.A. 1988. (p. 132-152).

SEED, Patrícia. O Requerimento: um protocolo para a Conquista. In **Cerimônias de posse na Conquista Européia do Novo Mundo (1492-1640)**. São Paulo Ed. Unesp, 1999. (p. 101 - 141).

GRUZINSKI, Serge. A Guerra das Imagens e a Ocidentalização da América.in VAINFAS, Ronaldo (org.). **América em tempo de conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. (p. 198-208).

Tema 02 - A Constituição do Estado Nacional na América Espanhola.

Bibliografia Básica Sugerida:

BELLOTTO , M.L. " CORREA, M.M. Bolívar e a luta pela independência da América: ação e pensamento político.**Simon Bolívar: Política**, São Paulo, Ática, 1983.(p.-)

PRADO, Maria Lígia Coelho. Para ler o Facundo de Sarmiento. in **América Latina no Século XIX: tramas, telas e textos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999. (Ensaio Latino-americanos 4). (p. 151-178).

PINTO , Júlio Pimentel. **O Caudilhismo**. SP: Brasiliense, 1987.

PRADO, Maria Lígia. **A formação das nações latino-americanas**. São Paulo: Atual; Campinas: Editora Unicamp, 1987.

Tema 03 -Duas colonizações em conflito? Ingleses e espanhóis constroem seus territórios na América.

Bibliografia Básica Sugerida:

SEED, Patrícia. O Requerimento: um protocolo para a Conquista. In **Cerimônias de posse na Conquista Européia do Novo Mundo (1492-1640)**. São Paulo Ed. Unesp, 1999. (p. 101 - 141).

SEED, Patrícia. Casas, jardins e pedras. In **Cerimônias de posse na Conquista Européia do Novo Mundo (1492-1640)**. SP: Ed. Unesp, 1999. (p.29-61).

KARNAL, Leandro. As comparações incômodas, o modelo original: a Inglaterra, o admirável mundo novo. In **Estados Unidos: a formação da nação**. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando a História). (p. 13-18). (p/ 19-27), (p. 29-66).

VAINFAS, Ronaldo. A Colonização Espanhola: estruturas e conjunturas econômicas; A colonização espanhola: governo e sociedade (seleção de textos). In **Economia e Sociedade na América Espanhola**. RJ: Edições Graal, 1984. (p. 47-64) (p. 81-101)

Tema 04 - A escravidão africana: Estados Unidos e Brasil.

Bibliografia Básica Sugerida:

GENOVESE, Eugene D. Os complacentes e os obedientes: sobre o paternalismo; Sitiantes, donos de *plantation* e administradores. In **A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo, CNPq, 1988. (p.21-47).

FONER, Eric. O Significado da Liberdade. In **Revista Brasileira de História**, São Paulo, V. 8, Nº 16, pp. 09-36, mar 88/ago 88.

WISSENBACH, Maria C.C. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In SEVCENKO, Nicolau (org.). O prelúdio republicano: astúcias da ordem e ilusão de progresso, in **História da Vida Privada no Brasil**. SP: Cia. Letras, 1997, V.3.

KLEIN, Herbert S. A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. In **Revista Afro-Ásia**. Salvador, UFBA, 45 (2012), p. 95-121.

Tema 05 -Um velho mundo desmorona: a transição para República no Brasil e o messianismo rural.

Bibliografia Básica Sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. Introdução; Cap. 1: O Rio de Janeiro e a República; Cap.2: Repúblicas e cidadanias. In **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. Cia. Letras, 1987. (p.9-66)

SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano: astúcias da ordem e ilusão de progresso, in **História da Vida Privada no Brasil**. SP: Cia. Letras, 1997, V.3. (p7-48).

CUNHA, Euclides da. A Luta: preliminares; I- antecedentes; II- Causas próximas da luta uauá; III- preparativos da reação: a guerra das caatingas; IV- Autonomia duvidosa. In **Os Sertões**. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (p- 159-181).

HOORNAERT, Eduardo. Os anjos de Canudos: uma revisão histórica. RJ: Editora Vozes, 1997.

OBSERVAÇÕES:

Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

Após a aula da prova didática, a banca poderá fazer perguntas ao candidato, relativas ao conteúdo do ponto sorteado.

Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

COMISSÃO DE SELEÇÃO – ÁREA DE HISTÓRIA DO BRASIL E AMÉRICA

Prof. Dr. Celso Gestermeier do Nascimento	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Alarcon Agra do Ó	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof. Dr. Faustino Teatino Cavalcante Neto	Universidade Federal de Campina Grande (Sumé)	2º Titular
Profª. Drª. Eronides Câmara de Araujo	Universidade Federal de Campina Grande	1ª Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 07 - 17 DE MARÇO DE 2015

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as
normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na
categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40,
para a Unidade Acadêmica de História, da Universidade Federal de Campina Grande,
no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de História da América e do
Brasil, conforme Edital Nº **07**, de 17 de março de 2015, **disponível na página**
www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, de _____ de março de 2015.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de História
CH/UFCG, _____
_____, residente à rua

_____, N° _____, bairro
_____,
CEP: _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone:
_____, e-mail:
_____, vem

requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de História, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de História da América e do Brasil, conforme Edital N° 07, de 17 de março de 2015, **disponível na página www.ufcg.edu.br**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, de _____ de março de 2015.
